

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026 – RETIFICAÇÃO 1

O Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que fará a seguinte retificação conforme abaixo discriminado:

I – RETIFICAR o item 6.1, conforme segue:

6.1. O Concurso Público será de Provas Escritas Objetivas, Prova de Títulos, Provas Práticas e **Teste de Aptidão Física (TAF)**.

II – RETIFICAR os itens 9.2 e 9.2.1, conforme segue:

9.2. Para o cargo de **Vigia Escolar** a avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e **Teste de Aptidão Física (TAF)**. A prova escrita objetiva será composta por 20 (vinte) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Gerais	05	5,0	25,0 pontos
Língua Portuguesa	10	5,0	50,0 pontos
Matemática	05	5,0	25,0 pontos

9.2.1. A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e Teste de Aptidão Física). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

III – INCLUIR o capítulo 12-A, conforme segue:

12-A. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE VIGIA ESCOLAR

12-a.1. O teste de Aptidão Física está previsto para o dia **22 de março de 2026** sendo que o horário e local serão divulgados no dia **16 de março de 2026**.

12-a.2. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os **20 (vinte) primeiros classificados na Prova Escrita**, em ordem decrescente de classificação, começando pela maior nota da lista geral de classificados na Prova Escrita;

12-a.3. Em caso de empate será aplicado o seguinte critério:

a) que tiver mais idade

12-a.3.1. Os candidatos classificados na prova escrita que não forem convocados para o Teste de Aptidão Física, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

12-a.4. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente atestado médico específico, constando suas plenas condições de saúde, autorizando-o a participar da prova.

12-a.4.1. O atestado médico deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de realização do Teste de Aptidão Física.

12-a.4.2. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade, não poderá ser submetido ao teste, sendo, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

12-a.4.3. O Teste de Aptidão Física consistirá de 02(dois) testes físicos, conforme abaixo especificado, todos de caráter eliminatório, sendo considerado APTO o candidato que alcançar o desempenho mínimo exigido para todos os exercícios.

TESTE	DURAÇÃO MÁXIMA
Tiro de 50 metros	10/11 segundos
Corrida de 500 metros	5/6 minutos

12-a.5. O candidato que por qualquer motivo não concluir algum dos exercícios descritos no item acima, de acordo com os critérios estabelecidos para cada teste, estará eliminado do Concurso Público, não havendo necessidade de realizar os exercícios seguintes.

12-a.5.1. TESTE DE CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS - Tempo de duração da prova para o sexo masculino (até 10 segundos) e para o sexo feminino (até 11 segundos):

I - O teste será realizado em terreno plano, compreendendo a distância de 50 (cinquenta) metros entre elas. O candidato posiciona-se inicialmente atrás da linha de largada. Ao sinal do avaliador o candidato parte em máxima velocidade, objetivando cruzar a linha de chegada no menor tempo possível, que será anotado pelo instrutor, que estará sobre a linha de chegada. O teste iniciar-se-á com a autorização do avaliador, momento em que o mesmo aciona o cronômetro ou outro instrumento que será travado quando o candidato cruzar a linha de chegada

II - Caso o candidato realize uma saída falsa, ele terá outra chance para realizar a tentativa. Caso persista no erro (realize uma segunda saída falsa), ele perderá a tentativa, obtendo 0 (zero) pontos naquela tentativa, sendo automaticamente desclassificado.

12.a.5.2. TESTE DE CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA DE 800 (OITOCENTOS) METROS - Tempo de duração da prova para o sexo masculino (até 5 minutos) e para o sexo feminino (até 6 minutos):

I - O (a) candidato(a) deverá realizar o teste da seguinte maneira: a) Posição inicial: Os candidatos deverão estar posicionados atrás da linha de partida, em um local plano e sem obstáculos previamente demarcado;

II - Execução: O candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo informado, admitindo-se eventuais paradas ou execução de trechos em marcha, sem auxílio de terceiros. O início e o término dos testes se farão com um silvo longo de apito ou sinalização visual, quando o cronômetro será acionado/interrompido. Ao sinal de término do teste, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ganhar terreno. Para tanto será autorizado a voltar à calma, caminhando perpendicularmente no sentido da corrida e aguardando sua liberação por parte do examinador. A não obediência a essa orientação acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público.

12-a.6. É vedado:

a) Prestar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

b) Abandonar o circuito antes da liberação do examinador.

12-a.6.1. Por se tratar de uma etapa eliminatória, do resultado constará a condição de APTO ou INAPTO de acordo com a performance do candidato.

12-a.7. Os Testes de Aptidão Física poderão ser filmados e/ou fotografados, a critério da Banca Examinadora, podendo durante a prova, caso não prejudique sua prova, o avaliador solicitar ao candidato a mudança de posição para facilitar registros de imagens.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teodoro Sampaio – SP, 11 de fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal